



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os critérios para a integralização dos créditos da Disciplina Pesquisa Orientada do curso de Doutorado para discentes ingressantes entre 2016/2 e 2019/1, e que não migraram para o regulamento vigente a partir de 2019/2.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria da Reitoria nº 1.657, de 26 de novembro de 2020, e a Portaria PRPG/UFLA nº 413, de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Para que o estudante de Doutorado integralize os 3 (três) créditos referentes à Disciplina PRH 806 – Pesquisa Orientada, além do seu envolvimento em projetos de pesquisa enquadrados em Linhas de Pesquisa do Programa, ele tenha:

I – Publicado (ou tenha carta de aceite da revista em que o artigo foi submetido) como primeiro ou segundo autor, em coautoria com seu orientador, no mínimo 1 (um) artigo em revista com classificação B1 ou superior, ou 2 (dois) artigos em revista classificada como B2, pelo sistema QUALIS/CAPES;

II – Apresentado, em média, pelo menos 1 (um) trabalho por ano como primeiro ou segundo autor, em coautoria com seu orientador, em eventos científicos nacionais ou internacionais da área de conhecimento do PPGRH.

Art. 2º Em caso de publicação com coautoria de outros discentes, os artigos publicados serão contabilizados somente para um discente que tenha participado como primeiro ou segundo autor.

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos discentes ingressantes entre 2016/2 e 2019/1, e que não migraram para o regulamento vigente a partir de 2019/2.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º Revogar expressamente a Resolução PPGRHSA/UFLA nº 03 de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em primeiro de março de dois mil e vinte e um.



MARCELO RIBEIRO VIOLA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos